



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Troféus e Medalhas para premiação das competições escolares (Olest e Moleque Bom de Bola), no ano de 2020 para Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas - SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 70/2015 (Sequência: 2)**

Ao(s) 20 de Dezembro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 195/2019, Licitação nº 115/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/PMT/2019 O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 115/PMT/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Troféus e Medalhas para premiação das competições escolares (Olest e Moleque Bom de Bola), no ano de 2020 para Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas - SC. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 115/PMT/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. VALIDADE DA ATA 2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3. CONDIÇÕES GERAIS 3.1. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. Todos os materiais deverão ser entregues pela Contratada conforme a solicitação do funcionário da Secretaria de Educação responsável pelo setor, dentro das especificações no prazo máximo de 5 (cinco) dias, mediante Autorização de Fornecimento (A.F) do Departamento de Compras. 3.3. O Fornecedor deve efetuar a carga, transporte, descarga, montagem e ligação dos equipamentos nas respectivas salas da secretaria. 3.4. A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante "atesto" na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s). 3.5. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega. 3.6. Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s). 3.7. A Secretaria de Educação, reserva-se o direito de rejeitar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência. 3.8. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 5 (cinco) dias corridos e nas mesmas condições de garantia. 3.9. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas: 3.10. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente; 3.11. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas SC. 3.12. Vencerá o referido processo a empresa que apresentar o menor preço por item, de acordo com as condições no edital. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01(uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes **ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES** 1. Foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação do interessado, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura do envelope da proposta por ele apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema a proposta apresentada. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de Troféus e Medalhas para premiação das competições escolares (Olest e Moleque Bom de Bola), no ano de 2020 para Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que o valor apresentado ao item pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado, que estando em sintonia as regras editalícias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor do item. 4. concedida à palavra ao participante para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foi devolvido às empresas NÃO VENCEDORAS, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. 5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo vinculadas ao processo de Pregão Presenciais Registro de Preço nº 115/PMT/19. 6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

CNPJ: 82.577.636/0001-65  
RUA CORONEL BUCHELLE, 01  
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC



**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 115/2019 - PR

Processo Administrativo: 195/2019  
Processo de Licitação: 195/2019  
Data do Processo: 06/12/2019

Folha: 2/2

Participante: 13118 - CASA DOS TROFEUS LTDA - EPP

| Item | Especificação   | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 1    | TAÇA 76CM DE ALTURA, BASE REDONDA DOURADA, ANEL E TUBO EM COR VERMELHO, TAÇA DE COR DOURADA COM ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO.   | UN      | 130,00      | JEBS  | 0,0000   | 138,50         | 18.005,00   |
| 2    | TROFÉU ARTILHEIRO E GOLEIRO MENOS VAZADO. TROFÉU COM 44CM DE ALTURA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA, COM 7CM DE ALTURA, 8CM DE ALTURA, ACIMA COROAS DOURADAS, COM COMPONENTE VERMELHO NO MEIO, UMA TAÇA COM ALÇAS DOURADAS, 18 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. | UN      | 40,00       | JEBS  | 0,0000   | 36,50          | 1.460,00    |
| 3    | MEDALHAS COM CARACTERÍSTICAS PERSONALIZADAS, FORMATO IRREGULAR, COM 6,5CM DE DIÂMETRO COM FITA PERSONALIZADA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO, COMPRIMENTO DE 80CM, LARGURA 2CM UNIDADE, UNIDA COM ADESIVO DUPLA FACE. BANHOS DA MELHADA SEMELHANTES A OURO, PRATA E BRONZE.  | UN      | 1.000,00    | REMA  | 0,0000   | 5,60           | 5.600,00    |

Total do Participante -----> 25.065,00

Total Geral -----> 25.065,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 20 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

*[Handwritten signature]* - Pregoeiro(a)  
*[Handwritten signature]* - EQUIPE DE APOIO  
*[Handwritten signature]* - EQUIPE DE APOIO  
*[Handwritten signature]* - SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR

SERGIO LEANDRO MAES

GISLAINE DE OLIVEIRA CARDOSO

HERIVELTO HERMENEGILDO

*[Handwritten signature]* - Representante  
*[Handwritten signature]* - Representante  
*[Handwritten signature]* - Representante  
*[Handwritten signature]* - Representante